

**A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NO SETOR PÚBLICO: RELEVÂNCIA E PERSPECTIVAS**

*THE IMPLEMENTATION OF ESOCIAL IN THE PUBLIC SECTOR: RELEVANCE AND PERSPECTIVES*

Dênia Aparecida de Amorim<sup>1</sup>  
Isabela Maria Ferreira Rezende<sup>2</sup>  
Rogério Fernandes Martins<sup>3</sup>

**RESUMO**

O sistema contábil do setor público vem passando por grandes mudanças tanto em suas formas de obrigações como também na modernização provocada pela era digital. Para prestação de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais foi desenvolvido o programa denominado Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, que apresenta-se como um sistema informatizado destinados à efetivação de obrigação acessória comum à administração privada e à administração pública. O eSocial no setor público tende a agilizar a contabilidade fiscal e trabalhista nos órgãos governamentais. O sistema tende a reduzir a existência de arquivos físicos e proporcionar maior exposição de irregularidades devido ao aprimoramento do controle de processos, a maior fiscalização das operações e ao acesso às informações de forma imediata. Logo, o objetivo da pesquisa foi desenvolver uma revisão de literatura com o foco contabilidade pública e o eSocial, abordando a relevância e as perspectivas da implementação. Para desenvolver o estudo foi adotada a revisão de literatura publicada em periódicos online com a abordagem qualitativa. Na análise de dados dos artigos foi apontado que os contabilistas, em sua maioria, conhecem o sistema, mas não se sentem preparados para a implantação e manuseio. Embora o envio de informações com a utilização do eSocial pelos entes públicos tenha sido protelada algumas vezes, percebe-se que os órgãos públicos ainda terão de enfrentar diversos obstáculos e dificuldade até a total adesão ao sistema.

**Palavras-chave:** Escrituração digital; eSocial; Setor Público.

**ABSTRACT**

---

<sup>1</sup> Mestre pelo Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (2022) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. Bacharel em Administração (2009) e Ciências Contábeis (2018) pelo Centro Universitário Mário Palmério – UniFUCAMP. MBA em Gestão Empresarial (2012) pelo Centro Universitário Mário Palmério – UniFUCAMP. Especialização em Gestão Pública (2016) pela Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI e em Contabilidade Pública e Auditoria pela Faculdade Instituto Brasil de Ensino - IBRA (2020). Servidora pública municipal e professora nos cursos de Bacharelado em Administração e Ciências Contábeis no Centro Universitário Mário Palmério - UniFUCAMP.

<sup>2</sup> Bacharel em Ciências Contábeis (2020) pelo Centro Universitário Mário Palmério – UniFUCAMP.

<sup>3</sup> Graduando em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Mário Palmério – UniFUCAMP.

*The public sector accounting system has undergone major changes both in its forms of obligations and in the modernization brought about by the digital age. For the provision of labor, social security and tax information, the program called Digital Bookkeeping System for Tax, Social Security and Labor Obligations - eSocial was developed, which presents itself as a computerized system intended for the execution of ancillary obligation common to private and public administrations. eSocial in the public sector tends to streamline tax and labor accounting in government agencies. The system tends to reduce the existence of physical files and provide greater exposure of irregularities due to the improvement of process control, greater inspection of operations and immediate access to information. Therefore, the objective of the research was to develop a literature review with a focus on public accounting and eSocial, addressing the relevance and perspectives of implementation. To develop the study, a review of literature published in online journals was adopted with a qualitative approach. In the data analysis of the articles, it was pointed out that most accountants know the system, but do not feel prepared for its implementation and handling. Although the sending of information using eSocial by public entities has been delayed at times, it is clear that public bodies will still have to face several obstacles and difficulties until full adherence to the system.*

**Keywords:** *Digital bookkeeping; Esocial; Public Sector.*

## 1 INTRODUÇÃO

A contabilidade apresenta-se como um sistema de informações que tem por objetivo promover a seus usuários uma análise qualitativa e quantitativa de natureza econômica e financeira de produtividade de uma determinada empresa, no que se refere à contabilização. De maneira geral, a contabilidade é a ciência que registra e avalia a gestão dos recursos financeiros que uma entidade utilizou ou que foram a ela dispostos. É uma ferramenta que auxilia as entidades em sua gestão. Para as empresas, a área contábil auxilia na tomada de decisões em todos os setores. O setor contábil é responsável por registrar tudo que ocorre na empresa, de maneira que quando a empresa apresenta problemas econômicos recorre-se a ela para solucionar o problema (REIS *et al.*, 2007).

Segundo Oliveira (2009) uma área importante e que merece atenção é a Contabilidade Pública, visto que está relacionada ao controle do orçamento e do patrimônio público e, a esta subdivisão da contabilidade cabe acompanhar todos os atos e fatos praticados na administração pública, tendo como principal objetivo contribuir para o processo decisório e prestação de contas à sociedade. A Contabilidade Aplicada à Administração Pública seja na área Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, atende à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços do setor público.

A Contabilidade Pública tem por função registrar a previsão da receita e a fixação da despesa, estabelecida no orçamento público e aprovadas para o exercício, escrituração da execução orçamentária, comparar entre a previsão e a realização das receitas e despesas, controlar as operações de crédito, a dívida ativa, os valores, os créditos e obrigações, além de revelar as variações patrimoniais e mostrar o valor do patrimônio público (SILVA *et al.*, 2012).

Esse ramo da contabilidade se baseia em normas próprias direcionadas ao registro, ao controle e à avaliação do patrimônio público e suas respectivas variações abrangendo aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, constituindo valioso instrumento para o

planejamento e o controle da administração governamental. Em todos os atos praticados pelo administrador, sejam de natureza orçamentária ou meramente administrativos representativos de valores potenciais que poderão afetar o patrimônio no futuro as práticas contábeis estão presentes (SILVA *et al.*, 2012).

Segundo Rastelli (2003) para realização da escrituração trabalhista, previdenciária e prestação de informações dos empregados, inclusive do servidorismo público foi desenvolvida a ferramenta denominada eSocial, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, que apresenta-se como um sistema informatizado de administração no qual, além do setor privado, o setor público também é obrigado a adoção.

Assim, o objetivo da pesquisa foi desenvolver uma revisão de literatura com o foco contabilidade pública e o eSocial, abordando a relevância e as perspectivas. O estudo justifica-se pela inovação nas rotinas públicas, pois o novo sistema fiscal atingirá o cotidiano das empresas públicas e privadas, especificamente nos setores contábil e departamento de pessoal. Logo, estudos que demonstrem as dificuldades e benefícios dessa inovação são necessários para enriquecimento dos profissionais que atuam na área, além constituírem base teórica para estudos futuros.

Os métodos utilizados para esse trabalho foram revisão de literatura com análise qualitativa. O trabalho foi disposto em seções, sendo a Introdução, seguida pelo Referencial Teórico que apresentou em três subtópicos o histórico da contabilidade no Brasil, o surgimento e a implantação do eSocial no setor público. A terceira seção detalhou os procedimentos metodológicos, enquanto que a quarta seção apresentou os resultados e as discussões acerca dos estudos selecionados para análise. A última seção apresentou as considerações finais.

## **2 O ESOCIAL E O SETOR PÚBLICO**

### **2.1 Histórico e Regulamentação da contabilidade no Brasil**

Por meio da breve análise do histórico da contabilidade brasileira é possível observar que a mesma teve início no período Colonial, devida à evolução da sociedade e a necessidade de controles contábeis para o desenvolvimento das primeiras Alfândegas que surgiram no século XV. Nesse período os comerciantes já demonstravam as preocupações iniciais com o ensino comercial da área contábil, de maneira que no ano de 1549 foram construídos os armazéns alfandegários e para controle destes Portugal nomeou Gaspar Lamego como o primeiro Contador Geral das terras do Brasil, cuja expressão era utilizada para denominar os indivíduos que trabalhavam na área pública (GUSMÃO, 2014).

Em meados do século XVII foi criado por meio da Carta Régia, a Casa dos Contos, órgão que tinha por atribuição contabilizar as receitas e despesas de Estado, ganhando autonomia somente no Reinado de João I. Com a chegada da Família Real ao Brasil, em 1808, ocorreu à abertura dos portos às nações amigas, e a colônia passou a comercializar produtos de outros países, culminado na criação do Banco do Brasil, o que originou a emissão do papel moeda, que, devido ao déficit dos cofres públicos, fechou em pequeno espaço de tempo (REIS; SILVA; SILVA, 2007).

No período colonial, o desenvolvimento social ocorria aliado à expansão da atividade colonial que provocou aumento nos gastos, demandando um maior controle das contas públicas e receitas do Estado, sendo criado o órgão denominado Erário Régio. Com a implantação do órgão foram inseridas metodologias de contabilidade no Brasil usuais em Portugal. O Erário dispunha de um presidente que também era Inspetor Geral, um contador e

um procurador fiscal, incumbidos de realizar a arrecadação, distribuição e administração financeira e fiscal (VALIENTE; PALMA, 2018).

Apesar dos esforços do poder público, o ensino comercial não se desenvolveu como esperado devido à falta de interesse da população. Esse ensino demorou cem anos para se consolidar após o movimento do Grêmio do Guarda-livros de São Paulo para criação do curso. Em 1902 foi fundada a Escola Prática de Comércio, atualmente Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, que tinha por objetivo a formação de profissionais com excelência de ensino (GUSMÃO, 2014).

A baixa produtividade de insumos nacionais que abasteciam as necessidades internas e a falta de produtos fortes no mercado internacional enfraqueceu a economia brasileira daquele período. Devido à quantidade de exportações, a balança comercial do mercado brasileiro não era rentável. Havia, portanto a necessidade de maior arrecadação tributária. Diante disso, surgiu em 1843 a primeira tentativa de implantar o imposto de renda para arrecadação de recursos para os cofres públicos, vigente até os dias atuais (MACHADO NETO, 2019).

Em 1915 foi criada a Fundação do Instituto Brasileiro de Contadores Fiscais. Logo depois surgiu a Associação dos Contadores de São Paulo e o Instituto Brasileiro de Contabilidade no Rio de Janeiro. Em 1924 aconteceu o Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade, no qual foram difundidas campanhas para a regulamentação da profissão contábil e a reforma do ensino comercial no país. Em 1927 foi inaugurado o Conselho Perpétuo, o início do que seria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Contabilidade. Era conferida já nesta instituição a matrícula para os novos profissionais habilitados para as atividades na área de contabilidade (CRCSP, 2021).

De maneira geral, as atividades contábeis não podem ser exercidas por indivíduos não habilitados pelo Conselho Regional de Contabilidade, CRC, do estado onde o serviço é prestado. Este fato é descrito a exemplo do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, o qual determina que o exercício de qualquer atividade que exija a aplicação de conhecimentos de natureza contábil constitui prerrogativa dos Contadores e dos Técnicos em Contabilidade em situação regular perante o CRC da respectiva jurisdição, observadas as especificações e as discriminações estabelecidas em resolução do conselho (MONTEIRO; CHACON, 2005).

A regulamentação do profissional contábil partiu do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, no qual foram criados o Conselho Federal e os Regionais de Contabilidade, para fiscalizar e reger a profissão contábil. Foi definido o perfil dos contabilistas como contadores graduados em cursos universitários de Ciências Contábeis e os técnicos de Contabilidade. O Decreto definiu as atribuições do contador e estabeleceu que o exercício das atividades contábeis constitui prerrogativa, sem exceção, dos contadores e dos técnicos em contabilidade legalmente habilitados (MACHADO NETO, 2019).

De acordo com a Resolução do CFC de nº 1.330, de 22 de março de 2011, o contador habilitado é responsável por certificar o cumprimento das legislações e controlar a movimentação financeira, verificando o quanto o negócio arrecadou, gastou e lucrou. Além de auxiliar nas atividades burocráticas, o contador também ajuda os gestores na tomada de decisão. Isso ocorre porque ele tem capacidade para prestar consultoria para desenvolvimento e crescimento do negócio sendo crucial em todas as etapas de uma empresa, da abertura ao seu encerramento (DIAS, 2010).

É possível observar que a profissão contábil evoluiu bastante ao longo da história. Com o auxílio de computadores e sistemas integrados, a profissão apresenta maior facilidade no trabalho com dados, o que conduz o profissional à necessidade de adaptação às ferramentas de trabalho, aos conceitos e à postura profissional, de acordo com a necessidade das empresas e com a legislação estabelecida pelo país (MACHADO NETO, 2019).

Devido às transformações no cenário mundial, as informações e os dados acerca das RAGC, v.10, n.43, p.40-56/2022

empresas devem ser transmitidos rapidamente e as práticas contábeis devem seguir esta evolução. Assim, o profissional contabilista do século XXI deve ter em seu currículo um conhecimento vasto e qualificação para atender o mercado. Devido às inovações tecnológicas, é exigido que seja ético, ágil diante dos problemas, auxilie na tomada de decisões, além de manter-se atualizado continuamente (SIVINSKI, 2009).

Embora algumas empresas e órgãos públicos tenham departamentos inteiros para cuidar dos procedimentos contábeis e possam disponibilizar servidores específicos para cuidarem do eSocial, há também entes públicos de pequeno porte que enfrentaram obstáculos para a adoção do sistema em virtude da escassez de servidores e de recursos financeiros para propiciar o treinamento adequado.

## **2.2 Contabilidade no Setor Público Brasileiro e o eSocial**

No Brasil, as atividades contábeis são regulamentadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, CFC, por meio do Comitê Gestor de Convergência, que objetiva desenvolver ações para promover a harmonização das Normas Brasileiras de Contabilidade com as Normas Internacionais. As diretrizes de harmonização abrangem também a contabilidade pública. Um dos pontos principais da transição na contabilidade pública é a mudança do enfoque contábil, anteriormente centrado no controle orçamentário, para uma contabilidade pública patrimonial, com a adoção do regime de competência para as receitas e despesas públicas (MARIANO, 2007).

O principal objetivo da contabilidade é a gestão do patrimônio. Porém, a Contabilidade Pública não está interessada somente no patrimônio, mas também no orçamento e na sua execução, nos atos potenciais praticados pelo administrador, que podem alterar qualitativa e quantitativamente o patrimônio. Também é objetivo fornecer aos gestores informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões, aos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da legislação e, às instituições governamentais e particulares informações estatísticas e outras de interesse institucionais (ANGÉLICO, 2009).

O eSocial no setor público tende a agilizar a contabilidade fiscal e trabalhista nos órgãos públicos. Segundo Araújo e Arruda (2009), o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, criado pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, objetiva a unificação da prestação de informações relacionadas à escrituração das obrigações que o empregador possui com relação ao empregado. Esse projeto é resultante de uma ação que envolveu diversos órgãos federais, como o Instituto Nacional do Seguro Social, a Caixa Econômica Federal, o Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, o Ministério do Planejamento e Ministério da Previdência. A figura 01 apresenta o panorama anterior ao eSocial de como as empresas apresentavam suas informações aos órgãos fiscalizadores do governo.

Figura 01 - Panorama anterior ao eSocial.



Fonte: MGP, 2018.

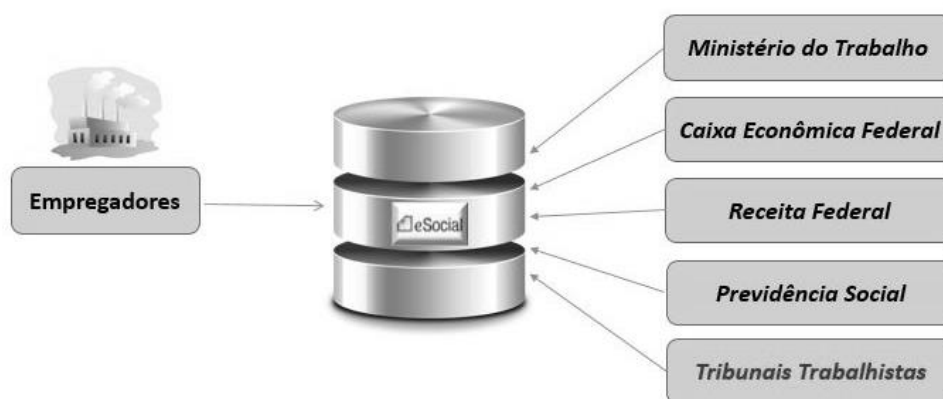
Com a utilização do eSocial o empregador fornecerá a um único sistema as informações particionadas para diferentes entidades. As informações trabalhistas do quadro de empregados antes eram direcionadas ao Ministério do Trabalho. Os dados do FGTS direcionados à Caixa Econômica Federal. Já as informações relativas ao imposto de renda eram encaminhadas à Receita Federal e as de contribuições previdenciárias ao sistema previdenciário.

A gestão do eSocial é realizada por representantes do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério da Previdência Social, da Secretaria Nacional do Seguro Social e pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, por meio da Caixa Econômica Federal. O comitê é regido conforme Decreto nº 8.373/2014, que apontou a viabilização da garantia de direitos previdenciários e trabalhistas, a racionalização e simplificação do cumprimento das obrigações, a eliminação da redundância nas informações prestadas, além do aprimoramento da qualidade de informações das relações de trabalho, previdenciárias, tributárias e a confirmação do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte (BRASIL, 2014).

O sistema não modificou as normatizações preexistentes, seja fiscal, trabalhista ou previdenciária, porém mudará a forma de envio e de apresentação das informações pelas empresas, pois unificará o envio das informações e tornará mais transparente, em um único ambiente que possa ser consultado por todos os órgãos governamentais. Em relação à evolução da legislação ocorreram alterações na normatização trabalhista para o início da operação do sistema, apenas na forma de fiscalização, porém no setor público ainda não está implementado totalmente.

A figura 02 apresenta o panorama da implantação conforme as empresas passaram a apresentar as informações ao governo (MOREIRA, 2018). É visível que a partir da implementação o responsável por fragmentar e encaminhar as informações para os destinatários certos passou a ser o eSocial.

Figura 02 - Panorama com a implantação do eSocial.



Fonte: MGP, 2018.

O eSocial promove o armazenamento das informações trabalhistas existentes e informadas separadamente, em uma plataforma única em âmbito nacional. Assim, as informações são disponibilizadas aos órgãos do governo para fins previdenciários, fiscais e de apuração de tributos. Com a troca de informações importantes e sigilosas, o uso de ferramentas de validação de dados é uma necessidade para garantir a autenticidade dos fatos (GUSMÃO, 2014).

### 2.3 A Implementação do eSocial

Para Moreira (2018), as mudanças em sistemas públicos que atingem diretamente a população, nas diferentes áreas de atuação, exigem grande esforço do governo ou daqueles que pretendem implantar as alterações. Com a implementação do eSocial não foi diferente, uma vez que os benefícios previstos estão acompanhados de desafios, refletindo diretamente nos indivíduos que o utilizam. O sistema tende a reduzir a existência de arquivos físicos e proporcionar maior exposição de irregularidades devido a três fatores: o aprimoramento do controle de processos, a maior fiscalização das operações e o acesso às informações de forma imediata.

O programa eSocial apresentou desafios como a necessidade de realização de investimentos voltados à adequação dos sistemas e capacitação dos departamentos envolvidos. Dessa forma foi necessária à adaptação aos prazos referentes aos eventos vinculados ao programa, como também a precaução com o espaço de tempo de customização de outros sistemas da empresa. O sistema oferece uma única base de dados, a qual proporciona diversas vantagens para os usuários, mas que, em contrapartida, faz com que os mesmos enfrentem desafios até que estejam totalmente adaptados a uma diferente prestação de informações (MACHADO NETO, 2019).

O empregador pode transmitir os eventos no eSocial com o código de acesso ou certificado digital por meio da internet, para os órgãos como a Caixa Econômica Federal, INSS, Previdência Social, Ministério do Trabalho e Receita Federal, com vistas a alimentar as bases de dados dos diversos sistemas governamentais com as informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas a partir do envio unificado de informações. Algumas obrigações acessórias passaram a ser resumidas em uma única guia, agilizando a transmissão para vários órgãos da mesma informação. Quando o sistema estiver implementado totalmente serão substituídos cerca de 80% das obrigações acessórias facilitando o envio das informações (MOREIRA, 2018).

A Figura 03 ilustra os órgãos e programas governamentais que são abastecidos pelas informações contidas no eSocial.

Figura 03: Órgãos e programas abastecidos pelo eSocial.



Fonte: MGP, 2018.

A finalidade do programa é padronizar a transmissão, validação, armazenamento e distribuição das informações, com a constituição de um repositório de informações em âmbito nacional. Com a adoção total do eSocial será possível dar maior efetividade aos direitos trabalhistas, estatutários e previdenciários, racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações legais, eliminar a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, além de aprimorar a qualidade das informações referentes às relações de trabalho, previdenciárias e fiscais (MACHADO NETO, 2019).

A administração pública direta e indireta, em todas as esferas e poderes, estão obrigados ao eSocial. Ou seja, o Poder Público Federal, Estadual, Municipal e Distrital também têm obrigatoriedade de abastecer o sistema do eSocial, tendo suas responsabilidades definidas pela Constituição, leis e regulamentos. Assim, o eSocial será a única forma dos órgãos e instituições enviarem essas informações ao governo. Isso significa que todos que tiverem vínculos trabalhistas estarão obrigados a usar o sistema no cumprimento de suas obrigações legais. Porém, devido a diversos atrasos, o setor público ainda em 2021 não estava totalmente adequado ao sistema de envio e prestação de informações.

De acordo com Moreira (2018) tanto os órgãos públicos, ligados diretamente ao Poder Central nas esferas federal, estadual e municipal, quanto as autarquias, fundações públicas, empresas públicas, agências reguladoras e sociedades de economia mista estarão obrigadas a informar ao governo usando o eSocial. Todos que contratarem prestadores de serviços, pessoa física ou jurídica, e possuem alguma obrigação estatutária, trabalhista, previdenciária ou tributária, em função dessa relação jurídica, por força da legislação pertinente, estará obrigado a enviar informações decorrentes desse fato por meio do eSocial. O obrigado poderá figurar nessa relação como empregador ou como contribuinte, na qualidade de empresa, inclusive órgão público, ou de pessoa física equiparada à empresa.

### 3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para desenvolvimento do estudo foi a revisão bibliográfica, atribuindo ao trabalho uma visão geral sobre a temática Contabilidade Pública e o eSocial. Por meio da pesquisa foi possível realizar uma lista dos principais conceitos e estudos. Além de desenvolver um levantamento do que há de atual sobre o tema por meio de boletins e



indexadores de dados como Google Acadêmico e SciELO. No desenvolvimento do trabalho, optou-se pela pesquisa bibliográfica e descritiva, pois se trata de métodos que permitem a busca científica do conhecimento com base em material já elaborado por outros autores.

Para a revisão de literatura foi adotado o repositório de dados Google Acadêmico e para seleção inicial adotou-se os termos "implantação do esocial" *and* "setor público". O recorte temporal adotado foi de 2017 a 2021, ou seja, os últimos cinco anos. Limitou-se a apenas páginas em português, com critérios de exclusão: artigos incompletos, sem resumo, dissertações, teses, monografias e arquivos não publicados em periódicos.

Inicialmente a busca retornou 39 resultados. Para seleção dos trabalhos que atenderam ao estudo foram analisados primeiramente os títulos e os resumos para validação, ou seja, se abordavam a temática implantação do eSocial no setor público. Assim, restaram cinco trabalhos para discussão dos resultados. Para desenvolvimento da pesquisa foi adotada uma abordagem qualitativa. Foi desenvolvida uma revisão de literatura com o foco contabilidade pública e o eSocial, abordando os pontos positivos e negativos do sistema.

#### 4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O Quadro 01 apresenta a lista de trabalhos obtida na busca no Google Acadêmico. Também está descrito na última coluna o motivo do descarte em relação ao objetivo e critérios de exclusão da pesquisa.

Quadro 01: Resultado da busca realizada no Google Acadêmico.

	<b>Autores</b>	<b>Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Motivo do Descarte</b>
1	COSTA; CRUZ; SANTOS; LEONE.	2018	Implantação do eSocial nas Entidades Públicas Pela Perspectiva de Contadores Públicos Paraibanos	Aceito.
2	CONTO; RODRIGUES.	2018	Implicações contábeis da implantação do eSocial em uma fundação de apoio	Trabalho de conclusão de curso.
3	ALMEIDA; PRADO.	2018	Desafios de implantação do esocial: estudo de caso em um escritório de contabilidade na cidade de Mossoró	Trabalho de conclusão de curso.
4	VELLUCCI	2017	Os Desafios da Implantação do eSocial e Seus Reflexos nas Rotinas das Organizações	Dissertação; Não analisa o setor público.
5	SANTOS	2017	Governança de TI & Governo Eletrônico: alinhamento empresarial na implantação do eSocial	Trabalho de conclusão de curso; Não analisa o setor público.
6	SILVA, FONSECA.	2019	As dificuldades encontradas na implantação do e- social em empresas do município de São Luís do Maranhão	Não analisa o setor público.
7	SILVA	2019	Mudanças nas rotinas do departamento pessoal após a implantação do e-social: um estudo nos escritórios de contabilidade	Não analisa o setor público.
8	MOREIRA	2018	O processo de implantação do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas – eSocial na Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE: um estudo de caso	Trabalho de conclusão de curso.
9	BORTOLUZZI; VALENTINI; CAMARGO;	2021	Mudança Cultural em Entes Públicos da Esfera Municipal do Oeste de Santa Catarina com a Implementação do eSocial	Aceito.

<i>MANFROI; ZENI.</i>				
10	JESUS	2019	Implantação do PPRA na gestão pública dos municípios goianos	Não atende ao objetivo do estudo.
11	SILVA; BRANDÃO.	2020	ESocial: principais benefícios para o meio empresarial e as mudanças nas rotinas dos profissionais de recursos humanos após sua implantação	Não analisa o setor público.
12	<i>BORGES, COSTA, CARNEIRO, SOUZA, PONTES, MASSARO.</i>	2019	ESocial Como Tecnologia de Informação e Comunicação Governamental: Análise Integrativa das Publicações Nacionais entre 2013 e 2018	Aceito.
13	SÁ	2020	Uma análise do eSocial sob a óptica das organizações contábeis do Estado de Goiás	Trabalho de conclusão de curso.
14	AGUIAR; SILVA; RAMOS; SOUZA; ERTHAL JUNIOR.	2018	O Governo Eletrônico: Aspectos Gerais Sobre a Modernização Administrativa da Gestão Pública Brasileira	Trabalho não vinculado a periódico.
15	RANAKOVSKI	2019	eSocial: os primeiros impactos nas empresas da cidade de Criciúma e região	Trabalho de conclusão de curso; Não analisa o setor público.
16	VALNIER	2019	eSocial: um estudo quanto a preparação das instituições comunitárias de ensino superior	Trabalho de conclusão de curso; Não analisa o setor público.
17	SILVA	2020	Reflexos da implementação do Esocial nos controles internos: estudo exploratório nas empresas de Montenegro/RS	Trabalho de conclusão de curso.
18	GONÇALVES	2017	E-social: um estudo sobre o planejamento dos escritórios contábeis de Porto Alegre/RS frente as mudanças	Trabalho de conclusão de curso.
19	RIBEIRO	2017	ESocial: dificuldades encontradas pelas empresas prestadoras de serviços contábeis localizadas na cidade de Criciúma – SC	Trabalho de conclusão de curso.
20	CUSTÓDIO	2017	E-social: problemas e dificuldades enfrentados pelos escritórios de contabilidade	Trabalho de conclusão de curso.
21	SENA	2020	Os desafios da implantação do sistema integrado de gestão (ERP): estudo de caso em uma empresa de terceirização de mão de obra	Trabalho de conclusão de curso.
22	CAMPOS; PEREIRA; SANTOS.	2018	Auditoria Interna nas Contas Bancárias de uma Organização	Não atende ao objetivo.
23	ARCARO	2019	Auditoria interna: avaliação do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (eSocial)	Trabalho de conclusão de curso.
24	<i>VARELLA; OLIVEIRA; MOESCH.</i>	2017	Salto Digital nas Políticas Públicas: Oportunidades e Desafios	Aceito.
25	ESCOLA DE CONTAS, TCE-ES	2019	Decisão Plenária TC nº 05, 4 de fevereiro de 2020	Não atende ao objetivo.
26	CARVALHO	2020	Governo digital e direito administrativo: entre a burocracia, a confiança e a inovação	Não atende ao objetivo.
27	OLIVEIRA	2018	A percepção das empresas de serviços contábeis quanto aos aspectos tributários e contábeis de entidades do terceiro setor	Trabalho de conclusão de curso.
28	TEIXERA	2018	Como foram as primeiras fases de implantação do eSocial (Histórica Ouro Preto: antiga capital de Minas sedia Encontro de Executivos do Geasseg, p. 36)	Sem resumo.
29		2019	Terceirização de serviços continuados em uma	Trabalho de

	ALMEIDA		Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) e seu sistema de controle de mão de obra com dedicação exclusiva: uma proposta de uniformização	conclusão de curso.
30	CARVALHO	2020	Governo digital e direito administrativo: entre a burocracia, a confiança e a inovação	Duplicado; Não atende ao objetivo.
31	NASCIMENTO	2017	Análise das áreas temáticas dos trabalhos de conclusão de curso em Ciências Contábeis	Trabalho de conclusão de curso.
32	OLIVEIRA; FERREIRA.	2021	Diálogos transversais: mulheres, raça e trabalho no município de Uberlândia - MG	Não atende ao objetivo.
33	MAY	2017	Análise financeira das ONGs (organizações não governamentais) do setor do meio ambiente	Não atende ao objetivo.
34	PARNAÍBA	2020	Uma análise das áreas temáticas do trabalho de conclusão de curso (TCC) em Ciências Contábeis Campus I da UFPB no quadriênio 2016.1-2019.1	Não atende ao objetivo.
35	DANNÍBALE	2017	Modelo conceitual e funcional de identificação e acumulação de resultados para a mensuração de rentabilidade por cliente: Uma proposta para empresa de saúde ocupacional.	Não atende ao objetivo.
36	DANNÍBALE	2017	Modelo conceitual e funcional de identificação e acumulação de resultados para a mensuração de rentabilidade por cliente: Uma proposta para empresa de saúde ocupacional.	Não atende ao objetivo; Duplicidade.
37	AGUIAR; SILVA; RAMOS; SOUZA; ERTHAL JUNIOR	2018	O Governo Eletrônico: Aspectos Gerais sobre a Modernização Administrativa da Gestão Pública Brasileira	Aceito.
38	AGUIAR	2019	Governo e Sustentabilidade: Uma Análise do Desenvolvimento Sustentável Sob a Ótica da Administração Pública Federal	Trabalho de conclusão de curso.
39	PAULA	2021	Os desafios no fornecimento dos certificados digitais por empresas de contabilidade no município de Benjamin Constant - AM	Não atende ao objetivo

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

A chegada do sistema eSocial apresentou diversas mudanças no ambiente empresarial tanto público quanto privado em relação as informações fiscais, trabalhistas e previdenciárias. Analisar se as entidades tem cumprido a legislação e se as rotinas internas estão condizentes com o que é exigido no eSocial tem sido um desafio. Com a implantação do programa foram necessárias algumas adaptações dos contribuintes a fim de manter um sequenciamento lógico e tempestivo da alimentação do banco de dados.

O Quadro 02 apresenta os trabalhos selecionados para análise e sua temática central em relação ao objetivo do estudo.

Quadro 02: Estudos selecionados para análise.

	<b>Autores/Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Temática Geral</b>
1	COSTA; CRUZ; SANTOS; LEONE, 2018.	Implantação do eSocial nas Entidades Públicas Pela Perspectiva de Contadores Públicos Paraibanos	O surgimento do novo projeto do SPED denominado eSocial destinado a unificação de obrigações acessórias envolvidas com a relação de trabalho. Portanto o objetivo geral foi de apresentar as mudanças ocasionadas pela implantação do eSocial na visão do contador público paraibano.
2	BORTOLUZZI; VALENTINI; CAMARGO; MANFROI; ZENI, 2021.	Mudança Cultural em Entes Públicos da Esfera Municipal do Oeste de Santa Catarina com a Implementação do eSocial	Com o eSocial as entidades públicas precisaram se preparar para a adoção. Muitas mudanças foram necessárias para atender a exigência, desde mudanças de comportamento a mudanças de legislação municipal. Identificou-se que os órgãos públicos ainda precisam

3	BORGES; COSTA; CARNEIRO; SOUZA; PONTES; MASSARO, 2019.	ESocial Como Tecnologia de Informação e Comunicação Governamental: Análise Integrativa das Publicações Nacionais entre 2013 e 2018	conhecer melhor o eSocial, efetuar adequações que devem ser feitas e internalizadas entre os servidores antes do início da obrigatoriedade. A forma de transmissão de dados ao governo, apesar de ser apresentada como uma maneira de simplificar o envio das informações trabalhistas e previdenciárias, não é vista desta forma pelos envolvidos. O Governo conta com o apoio de várias ferramentas de gestão e controle, as quais são capazes de processar informações e obter resultados em tempo real, sendo o eSocial uma delas. Embora o objetivo fosse verificar o que tem sido discutido sobre o programa enquanto Tecnologia de Informação e Comunicação governamental, o estudo revelou que existem poucos trabalhos publicados sobre o eSocial com foco governamental.
4	VARELLA; OLIVEIRA; MOESCH, 2017.	Salto Digital nas Políticas Públicas: Oportunidades e Desafios	Os problemas de implantação do eSocial não são um caso isolado. Ao contrário, é a situação mais comum na administração pública. A proporção que tem é enorme dada a proposta de escrituração digital de todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, o que engloba todos os empregadores e empregados do país. O Processo Eletrônico Nacional tende a ser um grande instrumento de transparência, eficiência e integração entre órgãos, podendo ainda viabilizar projetos ainda maiores no futuro. O eSocial será uma ferramenta fundamental para desburocratização, não só do setor público, mais principalmente do privado, facilitando o controle das obrigações acessórias das empresas.
5	AGUIAR; SILVA; RAMOS; SOUZA; ERTHAL JUNIOR, 2018.	O Governo Eletrônico: Aspectos Gerais sobre a Modernização Administrativa da Gestão Pública Brasileira	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Apesar de inúmeros estudos abordarem a temática eSocial, foram selecionados apenas cinco artigos para a discussão dos resultados, considerando o atendimento ao objetivo pretendido. Embora, desde 2013 vários pesquisadores se dedicam aos estudos sobre o sistema inovador, quando o foco é a implantação no setor público não existem ainda muitas ocorrências, fato esse facilmente explicado pela não implantação no setor público, ao contrário do setor privado que iniciou a adoção no ano de 2018.

No setor público a implantação, como no setor privado, está sendo realizada em fases. Os primeiros eventos do eSocial, ou seja, a primeira fase em relação ao setor governamental para envio dos eventos de tabelas, iniciou-se em 21 de julho de 2021 e persistiu até o dia 21 de novembro do mesmo ano, dia anterior a obrigatoriedade da segunda fase que são os eventos não periódicos. A terceira fase de implementação tem previsão de início em abril de 2022 e a última fase em julho de 2022. O setor público é o último grupo de organizações a aderir ao sistema e, desde a primeira publicação sofreu adiamentos em relação aos demais grupos (ESOCIAL, 2021).

Para o desenvolvimento da discussão, o artigo desenvolvido por Costa *et al.* (2018), foi o que mais se aproximou da ideia principal da pesquisa. Segundo Costa *et al.*, (2018) o nível de preparação do profissional contábil em relação a obrigatoriedade do eSocial encontrava-se “despreparado”, conforme apresentado no Quadro 03, se considerado que durante a realização do estudo o sistema teria iniciada a utilização da ferramenta a partir do ano de 2017 para as entidades públicas. A implementação foi prorrogada, porém o estudo é válido e demonstra a situação dos profissionais responsáveis pela transição.

Quadro 03: Opinião do contador em relação à preparação para o eSocial.

Alternativas	Percentual
--------------	------------

<b>Despreparado</b>	<b>57,10%</b>
<b>Preparado para planejar as mudanças necessárias</b>	<b>28,60%</b>
<b>Preparado para explicar aos gestores os impactos do eSocial</b>	<b>14,30%</b>

Fonte: Costa *et al.*, 2018.

Os resultados apresentados pelo estudo de Costa *et al.* (2018), demonstraram que cerca de 57,10% dos contadores abordados afirmaram estarem despreparados para a nova realidade trazida pelo eSocial, enquanto 28,60% estavam preparados para o planejamento das mudanças necessárias e, o percentual de 14,30% se consideravam preparados a comunicar os impactos aos gestores. Assim, os resultados obtidos no estudo retrataram a falta de preparo e segurança em ao menos explicar como as mudanças iriam impactar na rotina das entidades públicas.

Para uso do sistema é necessário uma adaptação interna das empresas públicas, para que se possa definir um cronograma, de maneira a efetuar reconhecimento prévio às novas normas descritas na legislação e aos novos procedimentos exigidos pelo sistema, com o intuito de praticar a prevenção, evitando-se futuras ações trabalhistas (Moreira, 2018).

No que se refere à qualidade dos processos que norteiam a admissão dos servidores e folha de pagamento, sendo esses os principais fatores para geração de informação ao eSocial, o Quadro 04 dispõe sobre os procedimentos que envolvem a folha de pagamento.

Quadro 04: Avaliação do procedimento que envolve a folha de pagamento.

<b>Alternativas</b>	<b>Percentual</b>
<b>Precisa melhorar</b>	<b>85,70%</b>
<b>Bom</b>	<b>14,30%</b>

Fonte: Costa *et al.*, 2018.

A maior parte dos profissionais contábeis do setor público não se adaptaram com a rotina atribuída pelo eSocial, pois mesmo que a implantação tenha sido adiada, os procedimentos começaram a ser adequados gradativamente para atender a legislação. Dessa forma, a maioria (85,70%) afirmaram que o procedimento de admissão e folha de pagamento precisa melhorar e 14,30% afirmaram que o procedimento é bom (COSTA *et al.*, 2018).

Percebe-se que o eSocial é uma ferramenta que auxilia os processos burocráticos e administrativos, porém ainda é necessário que as relações sejam melhoradas, sendo essa, talvez, uma das razões que a implantação total do eSocial no serviço público tenha sido protelada. Já o Quadro 05 demonstra quem são os beneficiados com a implantação do eSocial não só no setor público, mas no contexto geral.

Quadro 05: Beneficiados com a implantação do eSocial.

<b>Alternativas</b>	<b>Percentual</b>
<b>Empregados</b>	<b>85,70%</b>
<b>Governo</b>	<b>57,10%</b>
<b>Contadores</b>	<b>28,60%</b>
<b>Produtores de Software</b>	<b>14,30%</b>

Fonte: Costa *et al.*, 2018.

A maioria das empresas privadas que já utilizam o eSocial citam que os mais beneficiados com a implantação do programa são os funcionários, pois o sistema objetiva melhorar e controlar as relações de trabalho em favor do cumprimento da legislação e garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários. Conforme Costa *et al.* (2018), 85,70% acreditam

que os empregados são os que mais têm a ganhar. Ao interpretar isso, com vistas no serviço público, os servidores serão os mais beneficiados. Por outro lado, 57,10% afirmaram que o maior beneficiado seria o Governo, atribuindo ao receptor da informação a vantagem do SPED.

*Bortoluzzi et al. (2021)* constatou em pesquisa realizada que os municípios estão preocupados com o início do eSocial, e estão buscando aprimorar o conhecimento sobre o assunto, bem como iniciando mudanças necessárias nas entidades, como a alteração de comportamento dos servidores e mudanças em legislação municipal. O governo justifica a implantação do eSocial como uma simplificação no envio das informações previdenciárias e trabalhistas. Porém, não é essa a percepção dos contadores públicos que a consideram uma obrigação complexa.

*Borges et al. (2019)* apresentou como vantagens e objetivos do sistema a possibilidade de facilitar e unificar as obrigações acessórias, o aprimoramento das fiscalizações das obrigações trabalhistas e previdenciárias, a ampliação do ganho do trabalhador, a eliminação de obrigações acessórias.

Outra premissa é que, independente de vínculo empregatício, é possível a concessão de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscal, o armazenamento de dados no ambiente nacional, facilitando aos órgãos pertinentes o acesso às informações, o estabelecimento de maior controle de fiscalização RFB. Além disso, assegurar ao trabalhador seus direitos trabalhistas, elevar a arrecadação, reduzir fraudes, diminuir os gastos públicos, diminuir as despesas administrativas em relação aos trabalhadores e proporcionar melhor controle aos órgãos fiscalizadores no cumprimento das contribuições e obrigações das empresas.

Como obrigações acessórias a serem unificadas com a adoção total do eSocial cita-se o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF), a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), a Ficha de Registro de Empregados e a Folha de Pagamento, visto que os eventos do novo sistema contemplam todas as informações contidas nas obrigações, sendo assim possível a eliminação de redundâncias (*COSTA et al., 2018*).

Conforme *Varella, Oliveira e Moesch (2017)*, o primeiro grande desafio de qualquer adoção de novos sistemas com a integração de bases de dados e compartilhamento de informações é fazer com que todas as informações atreladas a algum elemento, constantes em certa base, converse com informações distintas. Porém, quando se pensa em uma inovação do porte do eSocial, o problema surge quando informações são diferentes entre as bases almeçadas, gerando inconsistência entre elas. No caso do eSocial, o passo preliminar e que foi sendo adiado foi a sincronização das bases do Cadastro Nacional de Informações Sociais CNIS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e do Cadastro de Pessoa Física CPF, visto às diversas incongruências e duplicidades presentes nas três bases, como por exemplo uma pessoa “CPF” com mais de um cadastro no FGTS ou no CNIS .

Então, a ideia inicial era que os próprios empregadores corrigissem as informações dos funcionários, o que não era muito eficiente considerando que as informações armazenadas pelos órgãos governamentais eram conflitantes. Os detentores das bases como a Caixa Econômica Federal, o Ministério da Fazenda e a Previdência Social, em uma constante disputa por espaço, recursos e poder, não cediam os dados necessários, ou, quando o cediam, não destinavam os recursos necessários para o saneamento entre as bases. Ao todo, quase dois anos foram gastos para sanear as inconsistências (*VARELLA; OLIVEIRA; MOESCH, 2017*) e por isso só em 2021 o cronograma do setor público foi iniciado.

Entre as principais inconsistências encontradas entre as bases de dados eram nome, nome da mãe e data de nascimento, o que ocasionou que os desenvolvedores disponibilizassem o aplicativo qualificação cadastral para que os empregadores pudessem

agilizar as correções necessárias. Os problemas de implantação do eSocial não são uma situação isolada, muito pelo contrário, pois é uma situação comum na administração pública, que vem modernizando suas bases dados há algum tempo (VARELLA; OLIVEIRA; MOESCH, 2017).

A adoção de Tecnologias de Informação e Comunicação, TIC, como suporte à prestação de serviços e informações tem sido um objetivo estratégico por parte de governos em todo o mundo e no Brasil isso não foi diferente. A combinação do uso de TICs avançadas, impulsionada pela expansão da internet, no suporte de novas formas de trabalho na administração pública, junto com a disponibilização abrangente de informações e serviços interativos acessíveis através de diferentes canais, é a base do governo eletrônico adotado no país desde o início dos anos dois mil (AGUIAR, *et al.*, 2018).

Para a implantação do sistema, conforme Aguiar *et al.* (2018), os empregadores tiveram e ainda estão se adaptando às regras mais rígidas. As ocorrências acontecidas na empresa como demissão, admissão, dentre outros, não podem mais ser adiadas ou informadas após a ocorrência, visto que o eSocial não aceita datas retroativas ou qualquer divergência. O empregador deve estar atento a tudo que ocorre com seus colaboradores diariamente, inclusive a apresentação de atestados médicos. A legislação trabalhista não foi alterada em virtude do sistema, porém as informações devem ser prestadas com maior exatidão e de acordo com os prazos já estabelecidos por lei, caso contrário, as empresas poderão ser multadas.

A interação entre os setores da organização pública é de grande importância para que a entidade se mantenha ativa. Com a implantação do eSocial, esta prática será ainda mais essencial, visto que as normas estabelecidas pelos entes do sistema governamental, exigem a antecipação da informação, e para isso os gestores de cada departamento devem fiscalizar os servidores em aspectos diversos devido à necessidade de informação imediata para o sistema. A alteração de alguma situação sem a devida informação ao departamento de pessoal poderá ocasionar multas e fiscalizações aos entes públicos, pois o novo sistema exige que alimentação de dados seja feita de maneira tempestiva (VELLUCCI, 2018).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo proposto foi desenvolver uma revisão de literatura com o foco contabilidade pública e o eSocial, abordando a relevância e as perspectivas da implementação visto que a adoção do sistema pelas entes públicos foi realmente iniciada em 2021. Por meio das informações obtidas considera-se que o sistema contábil do setor público vem passando por grandes mudanças tanto em suas formas de obrigações como também na modernização provocada pela era digital.

Ressalta-se que o profissional da área contábil deve se atualizar sobre o sistema eSocial uma vez que é sua responsabilidade estar cientes das inovações, não somente em assuntos contábeis, mas quanto à legislação vigente, sistemas de informação e as atividades desempenhadas, tanto nas empresas públicas quanto nas privadas.

A implantação do eSocial, provocou uma alta dispersão nos dados, demonstrando que a adaptabilidade ao programa não está ocorrendo de forma homogênea nas organizações. Na análise de dados dos artigos encontrados foi apontado que os contabilistas em sua maioria conhecem o eSocial, mas ainda não se sentem preparados para sua adoção e muito menos para comunicar ao gestor sobre suas funcionalidades.

Outro gargalo na implementação é a intensa organização de dados devido à mudança na estrutura da base dos mesmos, a ausência de profissionais capacitados no futuro devido à

falta de conhecimento adequado e clareza nas orientações disponíveis, são vistos pelos profissionais como possíveis desafios a serem enfrentados. Além do mais, acredita-se que os custos administrativos poderão aumentar e que será necessário empenho na adaptação aos prazos, para que não ocorram atrasos no envio das informações acarretando assim, possíveis penalidades.

Como limitador da pesquisa cita-se que não é possível afirmar com certeza todos os pontos relevantes em relação à adoção do eSocial pelos entes públicos, pois o envio de eventos por estes iniciou-se em 2021 e ainda não foi totalmente concluída. Logo, sugere-se para pesquisas futuras um estudo de caso especificamente sobre a implantação do sistema em um ente público para a análise prática das dificuldades e obstáculos enfrentados, bem como as vantagens percebidas pela adoção.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Fernando Cerutti; SILVA, Fabricio Freitas da; RAMOS, Júlio Cezar Negri; SOUZA, Claudio Luiz Melo de; ERTHAL JÚNIOR, Milton. O Governo Eletrônico: Aspectos Gerais sobre a Modernização Administrativa da Gestão Pública Brasileira. **Gestão da Produção**, v. 24, n. 24, p. 138-146, 2018.

ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ARAÚJO, Inaldo; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade Pública: da Teoria à Prática**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 254 p.

BORGES, Bruna Deise Vieira; COSTA, Marlon Eduardo Domingues da; CARNEIRO, Alexandre de Freitas; SOUZA, José Arilson de; PONTES, Joelson Agustinho de; MASSARO, Ariadne dos Santos. eSocial como tecnologia de informação e comunicação governamental: análise integrativa das publicações nacionais entre 2013 e 2018. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 5, n. 7, p. 9359-9377, 2019.

BORTOLUZZI, Citania Aparecida Pilatti; VALENTINI, Marivone; CAMARGO, Tiago Francisco; MANFROI, Leossania; ZENI, Elton. Mudança Cultural em Entes Públicos da Esfera Municipal do Oeste de Santa Catarina com a Implementação do eSocial. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 21, n. 47, p. 50-65, jan./abr. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014**. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências. Brasília, DF, dez 2014.

COSTA, Stephanie Lima da; CRUZ, Vera Lúcia, SANTOS, Ramon Rodrigues dos; LEONE, Rodrigo José Guerra. Implantação do eSocial nas entidades públicas pela perspectiva de contadores públicos paraibanos. **Caderno Profissional de Administração UNIMEP**, v. 8, n. 1, p. 91-107, 2018.

CRCSP, Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo. **História da Contabilidade no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://crcsp.org.br/portal/conheca/historia.asp#>. Acesso em: 18 dez. 2021.

DIAS, Regina Lucia de Carvalho Januário **A contabilidade como fonte de informação às RAGC**, v.10, n.43, p.40-56/2022



**micros e pequenas empresas do setor de serviços:** um estudo no bairro da Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro no período de 2009 a 2010. 2010. 142 f. Dissertação (Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial) – Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 2010.

ESOCIAL. **Implantado o eSocial para os Órgãos Públicos.** 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/noticias/implantado-o-esocial-para-os-orgaos-publicos>. Acesso em: 08 set. 2021.

GUSMÃO, João Arlindo do Prado. **Relação entre a auditoria fiscal auxiliada pela informática pericial e a percepção do risco fiscal pelos contribuintes:** uma pesquisa na administração tributária do Estado de Goiás. 2014. 163 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Centro Universitário Alves Faria, Goiânia, 2014.

MACHADO NETO, Marcello Lavenère. **Em busca de uma matriz tributária mais justa:** mensurando a capacidade contributiva do brasileiro no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). 2019. 130 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

MARIANO, Richard Souza. **A importância da criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis para a convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais de contabilidade.** 2007. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

MGP Consultoria. **eSocial para Órgãos Públicos: como funciona?.** 2018. Disponível em: <https://www.mgpconsultoria.com.br/para-orgaos-publicos/>. Acesso em: 20 out. 2020.

MONTEIRO, T. M. L; CHACON, M. J. M. Um caso de ética profissional: a relação das empresas com os conselhos de contabilidade. In: SEACON, 10, 2005, Petrolina. **Anais...** Petrolina: SEACON, 2005. 24 p.

MOREIRA, Nayara Camargo da Silva. **O processo de implantação do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas – eSocial na Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.** 2018. 66 f. Monografia (Especialização em Administração Pública, Políticas e Planejamento Governamental) – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Belo Horizonte, 2018.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade Tributária.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

RASTELLI, Narciso Luiz. **A contabilidade como instrumento de planejamento e controle de gestão operacional, na busca da eficiência da administração pública de pequenos e médios municípios.** 2003. 215 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

REIS, Aline de Jesus; SILVA, Selma Leal da; SILVA, Cleide Carneiro Alves da. A História da Contabilidade no Brasil. **Seminário Estudantil de Produção Acadêmica UNIFACS,** v.11, n. 1, p. [s.n.], 2007.

REIS, L. G.; SLOMSKI, V.; PEREIRA, C. A.; MELLO, G. R. A pesquisa brasileira em contabilidade do setor público: uma análise após a implementação da lei de responsabilidade fiscal. **RIC/UFPE - Revista de Informação Contábil**, v. 1, n. 1, p. 89-101, 2007.

SIVINSKI, Taís. **Características mais valorizadas para os profissionais da contabilidade no Vale do Taquari**. Lajeado, 2009. Disponível em: <https://www.univates.br/bdu/handle/10737/528>. Acesso em: 29 abr. 2020.

SILVA, Harley Almeida Soares da; REINA, Diane Rossi Maximiano; ENSSLIN, Sandra Rolim; REINA, Donizete. Programas de pós-graduação em contabilidade: análise da produção científica e redes de colaboração. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 6, n. 14, p. 145-162, 2012.

VALIENTE, Celuniel Aquino; PALMA, Rogério. A construção da identidade guarani no período colonial. **Revista Alamedas**, v. 6, n. 2, p. 1-12, 2018.

VARELLA, Marcelo D.; OLIVEIRA, Clarice G.; MOESCH, Frederico. Salto digital nas políticas públicas: oportunidades e desafios. **Revista Brasoleira Políticas Públicas**, Brasília, v. 7, n. 3, p. 560-583, 2017.

VELLUCCI, Rosana Gribl. Os desafios da implantação do eSocial. **Revista da Micro e Pequena Empresa**, v. 12, n. 1, p. 67-81, 2018.